



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002870/2017
Data: 23/06/2017 Horário: 12:17
Legislativo - EM 71/2017

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2017 – GARANTE ENTREGA DOMICILIAR DO CARNÊ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Comissão de Constituição de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

- 1) Ficam suprimidos do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017 o Artigo 2º e Artigo 4º.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

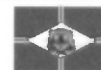
- 1) O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017 passa a ter a seguinte redação:
Artigo 1º Fica garantido o direito das pessoas que possuem uma propriedade imobiliária urbana, como casa, apartamento, sala comercial ou outro tipo de imóvel dentro da região urbanizada, de receberem o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no seu domicílio e das contas mensais de água e esgoto.
- 2) O artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017 passa a ser Artigo 2º sem alteração da redação.
- 3) O Parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017 passa a ser o parágrafo único do artigo 2º, com a seguinte redação:
Parágrafo único. A fim de que se cumpra o que prevê a presente Lei, as datas de vencimento e de postagem deverão ser impressas na parte externa da correspondência de cobrança que onde não são atendidos, deverá ser entregue por mensageiro da Prefeitura Municipal ou SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- 4) O artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017 passa a ser Artigo 3º sem alteração da redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de realizar adaptação ao referido projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de junho de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão







Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Tiago Piotto da Silva
TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

